

Parecer sobre o Relatório preliminar da OCDE

Realizou-se no passado dia 9 de fevereiro a apresentação pública do relatório da OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, que durante os anos de 2016 e 2017 avaliou o sistema de Ensino Superior, Inovação e Desenvolvimento português, num processo que auscultou a comunidade e visitou diversas Universidades e Politécnicos.

Após longos meses de trabalho por parte dos diversos stakeholders integrantes desta avaliação, foi dado a conhecer um rascunho de um relatório que explanava aquilo que para os peritos internacionais deveria ser corrigido, para que o país consiga atingir as metas europeias, e as Instituições de Ensino Superior sejam capazes de superar os desafios com que se deparam no presente e que permitisse atingir um grau de excelência para lá do que já se podem encontrar, potenciando o desenvolvimento económico do país.

Das principais conclusões do draft do relatório apresentado publicamente no passado mês, é explanado que:

- Não existe visão e estratégia governamental para a Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- Urge reforçar o investimento em todo o sistema de Ensino Superior, Inovação e Desenvolvimento, no sentido de o mesmo atingir os 3% do PIB – Produto Interno Bruto ao invés dos 1,27% investidos em 2016, devendo este investimento realizar-se até 2030. Para atingir este valor, será necessário investir no sistema cerca de 1200 milhões de euros até ao fim da próxima década.
- Deverá ser revista a fórmula de distribuição orçamental entre as IES e o Estado, devendo assim o ensino e a investigação ter 80% do financiamento. Os restantes 15% terão como finalidade a performance com os seus graduados e 5% estariam destinados a acordos plurianuais, que visariam promover reformas dentro da Instituição de Ensino Superior;
- Os Institutos Politécnicos deverão poder outorgar doutoramentos, desde que cumpram com os critérios de exigência que se encontram previstos, sendo para tal revisto o seu enquadramento legal. Com esta medida passam os doutoramentos a poder ser ministrados em qualquer Instituição de Ensino, desde obtenham uma avaliação igual ou superior a Muito Bom, ficando unicamente dependente da avaliação da FCT;

- Os estudantes que concluíam o Ensino Secundário através da via profissionalizante devem poder ter direito a um ingresso diferenciado no Ensino Superior, no sentido da migração ser adaptada ao seu percurso académico;

Após a análise dos pontos destacados anteriormente constatam as Federações e Associações Académicas e de Estudantes reunidas em ENDA - Encontro Nacional de Direções Associativas que no passado já tinham os dirigentes associativos solicitado à tutela alterações que convergiam com as posições recentemente destacadas pela OCDE e que irão permitir valorizar o Ensino Superior português.

Assim, destaca-se algumas das posições já tomadas e que levam os representantes estudantis a concordar com as conclusões da OCDE:

- “Por um caminho de futuro - O Programa de Governo do Movimento Associativo para a XIII Legislatura”, aprovado no ENDA de junho de 2015 no Algarve;
- “Por uma lei de financiamento mais justa”, aprovada no ENDA de dezembro de 2016 em Coimbra;
- “Acesso ao Ensino Superior”, aprovado no ENDA de dezembro de 2016 em Coimbra;
- “Pela Valorização e harmonização do Ensino Superior Politécnico em Portugal”, aprovada no ENDA de março de 2017 no Porto;
- “Doutoramentos nos Politécnicos”, aprovada no ENDA Extraordinário de março de 2018 na Covilhã;
- “Regime Jurídico das Instituições de Investigação Científica”, aprovada no ENDA Extraordinário de março de 2018 na Covilhã;

Concluimos, desta forma, que ao longo dos últimos dois anos, o responsável da tutela pela Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, ignorou os representantes estudantis que por inúmeros momentos procuraram ajudar a melhorar o sistema de Ensino Superior, rejeitando executar as suas propostas, tendo sido necessário que uma organização estrangeira explicitasse quais as mudanças de fundo necessárias para existir, em Portugal, um Ensino Superior de excelência. Podemos destacar, a título de exemplo, a alteração legislativa mais recente que alega conferir aos politécnicos a possibilidade de ministrar o grau de doutor sem que se tenha, contudo, reconhecido a necessidade urgente de proceder à revisão dos diplomas de base, nomeadamente da Lei de Bases do Sistema Educativo e do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior. A não consumação da modificação da lei Geral confirma mais uma vaga demonstração política de intenção por parte do Governo. Por sua vez, também no âmbito da ciência e tecnologia, o movimento associativo tem vindo a alertar a tutela, sem sucesso, para a

necessidade de rever com urgência o sistema científico nacional, e contribuir para que o nosso país seja dotado de instituições de investigação científica e desenvolvimento tecnológico eficazes, capazes de responder às exigências de uma atividade científica moderna e liberta dos espartilhos que presentemente condicionam a eficácia do seu trabalho.

Deste modo, assumem os dirigentes estudantis, enquanto representantes dos seus pares e eleitos democraticamente pelos mesmos, uma posição de censura pelas rejeições apresentadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que até então não eram válidas. Contudo, manter-nos-emos disponíveis para ajudar a construir um Ensino Superior de excelência, com ideias e estratégias que, como se pode verificar, se apresentam válidas, merecendo maior consideração e reconhecimento, por forma a que a voz dos estudantes seja realmente tida em conta – e não apenas a de entidades externas.

Proponentes: AAL; FAL, FAP; FNAEESP

Destinatários: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Com conhecimento: Presidência da República Portuguesa; Primeiro-Ministro da República Portuguesa; Grupos Parlamentares da República Portuguesa; Diretor Geral do Ensino Superior; CRUP; CCISP; APESP